



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3.156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Designa os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo.**

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e conforme Lei Municipal nº 1.500, de abril de 1991, alterada pelas Leis nº 1.521, de 03 de junho de 1991, nº 1.841, de 25 de abril de 1994, nº 2.042 de 09 de maio de 1997, nº 3.049 de 13 de agosto de 2012, nº 3.086 de 22 de agosto de 2013, nº 3.151 de 20 de fevereiro de 2015 e nº 3.246 de 18 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a realização da IV Conferência Municipal de Saúde, na qual foram eleitos os representantes dos segmentos representativos instituídos por Lei,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS** de Cerquillo, a saber:

### **I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Claudia Maria Reimann Baston

Suplente: Silvana Aparecida Moretti

Titular: Bruna Sartori Pinheiro

Suplente: Daniele Lima Graff

### **II - REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL**

Titular: Juliano Aparecido Fidelis

Suplente: Roberto Gonella Junior



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

## **III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL**

Titular: Camila Furlani Gismenes Barbosa

Suplente: Thais Domiciano dos Reis

Titular: Elizane Brisotti Ramos

Suplente: Gisele Antunes de Sousa

Titular: Lana Marcia Polano de Oliveira

Suplente: Renata Soares da Silva

## **IV – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

### **Primeira Igreja Batista de Cerquillo**

Titular: Ronny Clayton D’Ajuda

Suplente: Juliane Cristina de Souza Farias Kaeser

### **Pastoral da Criança – Igreja Católica São Benedito**

Titular: Rozania Aparecida Cinto e Frare

Suplente: Fatima Aparecida Leopoldino

### **Lar São José de Cerquillo**

Titular: Jessiane Cassia de Camargo

Suplente: Marina Zamuner Bellucci

### **Casa da Criança**

Titular: Valeria Maria Rocha Urso

Suplente: Aline Nayara Rodrigues Brunherotto

### **Sindicato Rural de Cerquillo**

Titular: Edison Campana

Suplente: Edilaine de Almeida

### **Rotary Club de Cerquillo**

Titular: Paulo Sergio Hideyoshi Kudo

Suplente: Edezio Grandó



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**Art. 2º.** O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 3º.** As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde - CMS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 29 de Setembro de 2017.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na portaria do Paço  
Municipal, na data supra.